



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA (LVI) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, EM BRASÍLIA DF. No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte cinco, nos termos do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se presencialmente na Sede do CFMV e por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a quinquagésima sexta (LVI) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada, aberta e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, méd.-vet Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e o méd.-vet Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. **I-ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 12h, do dia 20 de janeiro de 2025, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a LVI Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Realizado o pregão pelo Tesoureiro do CFMV, foi identificada a presença da Assessora Jurídica do CRMV-AM, Dra. Carolina Albuquerque do Valle, OAB/AM nº 8112. Registrada a ausência do Impugnante, méd.-vet. José Augusto Corrêa Lima Omena (CRMV-AM nº 0606) e de seu Procurador Dr. João Bosco Corrêa Lima Omena – OAB/AM nº 9.109 e do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Amazonas – CRMV-AM, méd. -vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576, devidamente comunicados do julgamento, por Ofício. **II – ORDEM DO DIA - 2.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Processo SUAP nº 0220016.00000300/2024-97 (às 12h). Origem:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Amazonas - CRMV-AM. **Assunto:** Impugnação do Edital da eleição do CRMV-AM. **Impugnante:** méd.-vet. José Augusto Corrêa Lima Omena (CRMV-AM nº 0606). **Impugnado:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Amazonas – CRMV-AM. **Relator:** méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. **Presentes à Sessão:** a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e o méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. Ato contínuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório. Com direito à **sustentação oral: “Não houve em virtude que as partes não estavam presentes”.** O Conselheiro Relator procedeu com a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...) *Face ao exposto, voto por CONHECER da impugnação e dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, determinando que o prazo final para registro de candidatura de chapa seja corrigido para 24/2/2025, em conformidade com o art. 20 da Resolução*

CFMV nº 1298/2019, bem como que o CRMV-AM dê ampla publicidade a essa correção, utilizando o Diário Oficial da União, malas diretas e outros meios de comunicação oficial. 19. Por fim, acolho a sugestão contida no item 6 da **INFORMAÇÃO 1/2025 - GEJUR** para que o Regional anexe ao processo todas as documentações e deliberações relacionadas à eleição, incluindo atas das plenárias e designações dos membros da Comissão Eleitoral e das Mesas, assegurando a regularidade e a publicidade do processo. Ato seguinte a Presidente colocou o processo em discussão. Com a palavra o Conselheiro Efetivo Francisco Edson Gomes registrou que recorrentemente tem acontecido esse tipo de recurso e sugeriu que a Resolução que regulamenta o processo eleitoral passe por uma revisão e sugere regulamentar melhor a padronização da Resolução do CFMV nº 1298/2019, pois às vezes ocorrem equívocos que prejudica e acaba levando a necessidade de recurso ao CFMV. Com a palavra Dra. Ana esclareceu que a Resolução está em processo de alteração. Após a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. (...) Face ao exposto, em conhecer da impugnação e, no mérito, também por unanimidade, dar-lhe parcial provimento e, assim, determinar que o prazo final para registro de chapas no processo eleitoral do CRMV-AM dar-se-á em 24/2/2025, nos termos do voto do Relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Quinquagésima Sexta (LVI) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 20/01/2025 14:28:53.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 20/01/2025 14:37:03.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/01/2025 14:45:52.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 20/01/2025 14:59:01.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/01/2025 15:02:52.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/01/2025 15:06:24.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/01/2025 15:07:37.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/01/2025 15:23:57.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/01/2025 17:18:02.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 20/01/2025 17:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395704

Código de Autenticação: 28c0666fda



SISTEMA
CFMV/CRMVS
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60